

SENTENÇA

Processo n°: **0013734-18.2013.8.26.0566**

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória

Requerente: Angela Benedita Moreira e outro
Requerido: Iranildes Aparecida Ferreira

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos, etc.

Reputo a ré intimada do despacho de fls.20 e ss, nos termos do art. 19 § 2° da Lei 9.099/95, e à míngua de impugnação, Acolho o pedido de fls. 29 e **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do CPC.

Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a)

autor(a).

Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 19 de março de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA